

NOTA OFICIAL Nº 120/26

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1.Campeonato Brasileiro Interclubes Sub-16 – Feminino e Masculino II–Voleibol de Praia Nada consta	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1.Curso de formação de árbitros e apontadores – EAGV/GO	03
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

A handwritten signature in blue ink, reading "Radamés Lattari Filho". The signature is stylized with a large initial 'R' and a distinct 'F'.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-16 – FEMININO E MASCULINO**

Informamos que, em razão da alteração no Sistema de Competição, o prazo para inclusão do número mínimo de 15 atletas, anteriormente previsto para 11/07/2026, foi prorrogado até **13/08/2026, às 23h59**, data limite para a complementação da lista de atletas.

Após esse prazo, o sistema será fechado e **não será mais possível incluir novos atletas na equipe**.

Observação: O Sistema de Registro permanece funcionando normalmente. Reforçamos a importância de que os clubes acompanhem a regularização de seus atletas, uma vez que **somente poderão ser inscritos na competição atletas que já estejam devidamente registrados e vinculados ao clube que irão representar**.


Marcelo Elgarten
Gerente de Competições

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES – EAGV / GO

1.1 Autorização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol e Vôlei de Praia.

Autorizada a realização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol e Vôlei de Praia, pela Entidade de Administração Goiana de Voleibol - EAGV, de acordo com o regulamento da COBRAV.

Período: Início: 03/07/2026 Encerramento: 12/07/2026

Fase Teórica e Prática- Auditório da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO

INSTRUTORES

Voleibol:

Prof. Fabrício Pereira Feliciano – CBV nº 139673 – Categoria: FIVB

Profª. Weslane Sampaio Valim – CBV nº 140220– Categoria: Nacional

Vôlei de Praia:

Prof. Fabrício Pereira Feliciano – CBV nº 139673 – Categoria: Nacional

Psicologia Aplicada à Arbitragem:

Drª Ana Paula Xavier Machado - CRP 09/17873

Legislação Esportiva e Ética:

Frederico Gregório de Lima

Bacharel em Direito pelo centro de ensino superior de Jataí-Cesut

Pós-graduado pela rede juris de ensino em direito civil e processo civil



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.